



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 014/2022
P.ADM. Nº 013/2022
EMENDA PARLAMENTAR

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Arceli Chaves - matrícula 1557745

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Organização da Sociedade Civil - PROJETO DE VIDA			03.015.043/0001-39
Endereço			Bairro
Rua Rio Branco, nº 233- d			Amazonas
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-540	(31)3361-7526
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	5969-4	diretoriaprojetoidevida@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Soraya Jesus Duarte Silva			809.260.296-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MS-384.651 SSP MG	Presidente		12/08/2019-12/08/2023	
Endereço			Bairro	
Rua Capela, nº 110			Jardim Riacho das Pedras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.241-290	(31)33617526	diretoria@projetoidevida.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
CONTAGEM COM MAIS IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES			Início	Fim
			05/05/2022	05/05/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
<p>Execução do projeto "Viver Vale Mais" cujo objetivo é desenvolver atividades complementares na área de direitos humanos, visando a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa de Contagem, garantindo acesso à cultura, esporte e lazer, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, da Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, da Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso e da Política Municipal do Idoso.</p>				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>O município de Contagem, integrante da Região Metropolitana de Belo Horizonte, é o terceiro município mais populoso do estado de Minas Gerais, com cerca de 659.070 (seiscentos e cinquenta e nove mil e setenta) habitantes, nos termos da pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018).</p> <p>Noutro ponto, o Município possui seis grandes distritos industriais, quais sejam: Cinco, Cincão, Cinquinho, Cidade Industrial Juvenino Dias, Jardim Industrial e Polo Moveleiro da Ressaca, fundamentais para o desenvolvimento econômico da cidade. Nesse sentido, cabe ressaltar que Contagem foi o segundo município que mais gerou empregos entre as maiores cidades de Minas Gerais, com a criação de 10.946 (Dez mil e novecentos e quarenta e seis) novos postos de trabalho (CONTAGEM, 2021).</p> <p>Isso posto, é de clara hialna que a cidade de Contagem é um centro urbano desenvolvido e, por consequência, apresenta obstáculos de ordens econômica e social a serem enfrentados. Para solucioná-los, ou ao menos minimizá-los, a administração pública municipal investe em ações que contribuam para o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo, bem como do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Nesse ponto, é mister frisar que, nas últimas décadas a taxa de urbanização cresceu 6,69% (OBSERVATÓRIO SOCIECONÔMICO DE CONTAGEM, 2013). Assim, tendo em vista o crescimento populacional, observa-se a necessidade de políticas públicas sólidas e efetivas, que acompanhem não somente o crescimento populacional, mas também o crescimento estrutural da cidade. Em análise ao fator populacional, ressalta-se que o público que mais demanda um olhar diferenciado e propositivo é o da população idosa, sendo o segmento que mais cresceu nos últimos anos em todo o Estado brasileiro. Segundo dados do IBGE, em 2017 a população acima dos 60 anos chegou à marca de 30,2 milhões de pessoas (IBGE, 2018). Em especial, no município de Contagem em 2010 a população, no município de Contagem com a faixa etária de 40 a 49 anos era de 84.209 pessoas, de 50 a 59 anos, 62.586 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO CONTAGEM, BOLETIM DE INFORMAÇÕES E DADOS URBANOS – BIDU Nº6). Em 2022, essa população fará parte do grupo da pessoa idosa, pois estarão com idade acima de 60 anos.</p> <p>Destarte, observa-se que o aumento da população na terceira idade era um fenômeno. Hoje, faz parte do cotidiano da maioria dos territórios, pois o mundo inteiro está vivenciado o envelhecimento considerável dos seus habitantes. Diante disto é necessário um novo olhar para o envelhecimento, a qualidade de vida e a seguridade do idoso em nosso país a partir da implementação de políticas sociais.</p> <p>Cabe ressaltar que, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 já assumia essa perspectiva:</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
O Projeto será executado no Município de Contagem, nas regionais Industrial e Ressaca.				
5. PÚBLICO ALVO				
O Projeto tem como público alvo a população idosa do município de Contagem, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos residentes nos territórios de abrangência.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
<p>Complementar as ações sociais com a família, tendo em vista o fortalecimento desta com o idoso, como meio de garantir sua participação na comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos dos idosos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, por meio de trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (Resolução CNAS 109/2009). 				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Realizar no período de 12 meses, oficinas livres (artesanato, dança, pintura, oficinas socioeducativas, formação cidadã, geração de renda, práticas esportivas e passeios culturais) para 600 idosos com idade igual ou superior a 60 anos.	Mínimo de 420 idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1) Relatórios de visitas periódicas; 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados; 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;	mensal

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
05/05/2022	30/05/2022	Realizar planejamento das atividades e ações.
05/05/2022	30/05/2022	Realizar seleção e qualificação da equipe técnica de trabalho
05/05/2022	30/05/2022	Realizar o cadastramento dos idosos com idade igual ou superior a 60 anos de idade residentes em Contagem-MG
01/06/2022	05/05/2023	Ofertar oficinas livres (artes manuais, artesanato em geral, arte, dança, pintura, oficinas socioeducativas, oficinas de formação cidadã e geração de renda aos beneficiários cadastrados no Projeto
01/06/2022	05/05/2023	Promover aos beneficiários práticas esportivas, culturais e de lazer (ginástica, alongamento, zumba, hidroginástica, apresentações artísticas e passeios).

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 39.901,45 R\$ 478.817,40
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 4.802,98 R\$ 57.635,76
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 32.893,22 R\$ 394.718,64
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 7.500,00 R\$ 90.000,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014	R\$ - R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ - R\$ -
VALOR GLOBAL		R\$ 1.021.171,80

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETOPrevisão de receita: **Emenda Parlamentar Municipal**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	4	mai/2022	33504100	R\$ 255.292,95	-	-	-	-
		jul/2022	33504100	R\$ 255.292,95	-	-	-	-
		set/2022	33504100	R\$ 255.292,95	-	-	-	-
		nov/2022	33504100	R\$ 255.292,95	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 1.021.171,80	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1181.14.422.005.2103.33504100 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022/ SMDHC**

Contagem, 05 de maio de 2022


Arceli Chaves - matrícula 1557745

Gestor da Parceria


Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS										ADICIONAIS				OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS				SUBTOTAL VENC TO MENSAL
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		OUTROS		SUBTOTAL VENC TO MENSAL
								ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	
1	Agente Social/Locutor	Agente Social/Locutor	40	5	1.627,04	12	8.135,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.135,20
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de Atividades	40	2	2.311,54	12	4.623,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.623,08
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador Físico	40	1	1.923,22	12	1.923,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.923,22
410104	Médico/Educador/Social/Orienteador	Educador	40	1	1.627,04	12	1.627,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.627,04
410105	Social/Aux Educador	Social/Aux Educador	40	2	1.709,53	12	3.419,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.419,06
410101	Recepcionista	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	40	2	2.981,61	12	5.963,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.963,22
410116	Supervisor	Coordenador Físico	40	1	2.200,00	12	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.200,00
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	40	1	2.981,61	12	2.981,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.981,61
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar Serviços Gerais	40	2	1.265,71	12	2.533,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.533,42
SUBTOTAL							33.405,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.405,85

CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	REFLEXOS		SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS				SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	
			13º SAL	FÉRIAS				1/3 FÉRIAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S			S
1	Agente Social/Locutor	Agente Social/Locutor	677,93	677,93	1.581,84	9.717,04	116.604,48	777,36	310,95	-	-	-	-	-	-	-	-	81,35	1.169,66	14.035,92
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de Atividades	385,26	385,26	898,94	5.522,02	66.264,24	441,76	176,70	-	-	-	-	-	-	-	-	46,23	664,69	7.976,38
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador Físico	160,27	160,27	373,96	2.297,18	27.556,16	183,77	73,51	-	-	-	-	-	-	-	-	19,23	276,51	3.318,12
410104	Técnico de Nível Médio/Educador/Social/Orienteador	Educador	135,59	135,59	316,38	1.943,42	23.321,04	155,47	62,19	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	233,93	2.807,16
410105	Social/Aux Educador	Social/Aux Educador	284,92	284,92	664,81	4.083,87	49.006,44	326,71	130,68	-	-	-	-	-	-	-	-	34,19	491,58	5.898,96
410101	Recepcionista	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	496,94	496,94	1.159,53	7.122,75	85.473,00	569,82	227,93	-	-	-	-	-	-	-	-	59,63	857,38	10.288,56
410116	Supervisor	Coordenador Físico	183,33	183,33	427,77	2.627,77	31.533,24	210,22	84,09	-	-	-	-	-	-	-	-	22,00	316,31	3.795,72
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	248,47	248,47	579,76	3.561,37	42.756,44	284,91	113,96	-	-	-	-	-	-	-	-	29,81	428,68	5.144,16
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Auxiliar Serviços Gerais	211,12	211,12	492,61	3.026,03	36.312,36	242,08	96,83	-	-	-	-	-	-	-	-	25,33	364,24	4.370,88
SUBTOTAL			2.783,83	2.783,83	6.495,60	39.901,45	478.817,40	3.192,10	1.276,84	-	-	-	-	-	-	-	-	334,04	4.802,98	57.635,76

